



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05435/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00096 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 2.000,00

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00097 - 12.361.2001.2041 - 33903600 ..... 3.120,00

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00152 - 12.365.2002.2292 - 33903600 ..... 2.300,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.420,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 3.120,00

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00099 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 2.000,00

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00153 - 12.365.2002.2292 - 33903900 ..... 2.300,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.420,00**

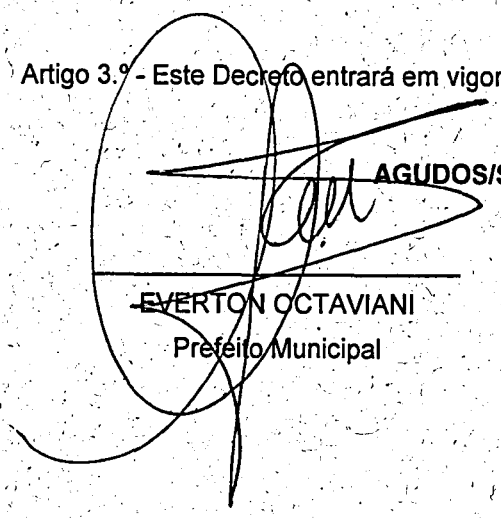


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	7.420,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	7.420,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de novembro de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal